



[www.moorejudicial.com.br](http://www.moorejudicial.com.br)

# **RELATÓRIO**

## **Andamentos Processuais**

### **RAP**

**Falência:** PONTTO PARTICIPACOES LTDA  
**Processo nº:** 0303198-82.2018.8.24.0038

| DATA       | EVENTO  | TIPO                    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS    | STATUS |
|------------|---------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|---------------|--------|
|            |         |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |               |        |
| 23/02/2018 | 1       | PET. FALIDA             | PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 149                        | Nenhuma       | ✓      |
| 23/03/2018 | 4       | DECISÃO JUÍZO           | DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA (ART. 105 LEI 11.101/05) Termo legal - 90 dias anteriores à data da intervenção judicial decretada pela Justiça Federal em 31.05.2007 - Execução Fiscal 98.01.06050-6                                                                                                                                                                                            | 54              | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 25/04/2018 | 49      | PET. LEILOEIRA          | Juntada do Laudo de Avaliação dos Imóveis da Falida: Terreno - matrícula nº 13.759 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC; Apartamento e Garagens - matrículas ns. 15.634, 15.635 e 15.636 todas do Registro de Imóveis da 3ª circunscrição de Joinville/SC; Ficando pendente apenas o Terreno Rural, matrícula nº 17.244 do Ofício de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC | 53              | Não se Aplica | 58            | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 09/05/2018 | 54      | TERMO DE COMPROMISSO AJ | Juntado Termo de Compromisso assinado pelo AJ - Dr. JABES ADIEL DANSIGER DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 27/07/2018 | 70      | PETIÇÃO AJ              | Apresentação da RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não se Aplica   |               |               |                            | Nenhuma       | ✓      |
| 10/08/2018 | 72      | OUTROS                  | Publicação da relação da RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §1º LEI 11.101/05)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 04/09/2018 | 75      | OUTROS                  | Petição BANCO BRADESCO informando que apresentou diretamente ao AJ HABILITAÇÃO DE CRÉDITO no valor de R\$ 1.964.174,73                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |               |               |                            | Não se Aplica | ✓      |
| 01/10/2018 | 77      | DECISÃO JUÍZO           | Determinou a apresentação da segunda relação de credores pelo AJ e homologou a avaliação dos imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 80              | Não se Aplica | 86            | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 18/10/2018 | 89/90   | EDITAL                  | Foram publicados os editais dos leilões dos bens da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 | Não se Aplica | 96            | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 30/10/2018 | 102     | PET. LEILOEIRA          | Petição informando novas datas para os leilões dos bens da falida - devido cancelamento do anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 112             | Não se Aplica | Não se Aplica | Nenhuma                    | Não se Aplica | ✓      |
| 07/11/2018 | 116     | PET. LEILOEIRA          | Juntada do Laudo de Avaliação do Imóveis da Falida: Terreno Rural, matrícula nº 17.244 do Ofício de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 124                        | Não se Aplica | ✓      |
| 08/11/2018 | 117/118 | EDITAL                  | Foram publicados os editais dos leilões dos bens da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 12/11/2018 | 124     | DECISÃO JUÍZO           | Determinou intimação do Ministério Público sobre avaliação do imóvel (Ev. 116) e determinou que na ausência de impugnação estaria HOMOLOGADA                                                                                                                                                                                                                                            | 125             | Não se Aplica | 126           | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 03/12/2018 | 132     | OFÍCIO                  | Ofício informando e existência da ação de execução fiscal nº 5008749-72.2015.4.04.7201, para fins de inscrição no QCG                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 01/02/2019 | 134     | PET. LEILOEIRA          | Juntado Auto Negativo do 1º Leilão dos Imóveis da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 08/02/2019 | 135     | PET. LEILOEIRA          | Juntado Auto Negativo do 2º Leilão dos Imóveis da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 25/04/2019 | 141     | OFÍCIO                  | Juntado ofício da Justiça do Trabalho informando a existência da AT 03324-2002-030-12-00-6                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |

| DATA       | EVENTO  | TIPO                    | OBJETO                                                                                                                                                                                             | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS    | STATUS |
|------------|---------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|---------------|--------|
|            |         |                         |                                                                                                                                                                                                    | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |               |        |
| 09/05/2019 | 145/146 | PETIÇÃO AJ              | Apresentação da 2ª RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005)                                                                                                                          | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 15/05/2019 | 148     | EDITAL                  | Publicado o edital de decretação da Falência (art. 99, Lei 11.101/05) e relação de credores do (art. 7, §1º, Lei 11.101/2005)                                                                      | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 22/05/2019 | 151     | PET. LEILOEIRA          | Apresentação de proposta de compra direta do Imóvel da Falida - Apartamento e Garagens - matrículas ns. 15.634, 15.635 e 15.636 todas do Registro de Imóveis da 3ª circunscrição de Joinville/SC   | 153/154         | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica |        |
| 24/07/2019 | 153/154 | PETIÇÃO AJ              | Petição não concordando com a Proposta apresentada para Compra e Venda do Imóvel da Falida                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 194                        | Não se Aplica | ✓      |
| 04/10/2019 | 155     | DECISÃO JUÍZO           | Decisão alterando a AJ para Moore Stephens Metri Auditores S/S                                                                                                                                     | 161             | 160           | 170           | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 15/10/2019 | 165     | OUTROS                  | Petição BANCO BRADESCO requerendo que o valor da venda do Apartamento da Falida fique depositado até o julgamento da Impugnação de Crédito n. 0312330-32.2019.8.24.0038                            | 173/222         | Não se Aplica | 215           | 194                        | Não se Aplica | ✓      |
| 22/10/2019 | 171     | TERMO DE COMPROMISSO AJ | Juntado Termo de Compromisso assinado pelo AJ - Moore Stephens Metri Auditores S/S                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 19/11/2019 | 173     | PETIÇÃO AJ              | Apresentado a prestação de contas do antigo AJ. Informando que estavam pendentes incluir o credor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS MISSÕES como extraconcursal e apreciar a impugnação do BANCO BRADESCO | Não se Aplica   | Não se Aplica | 215           | 194                        | Não se Aplica | ✓      |
| 05/03/2020 | 174     | PETIÇÃO AJ              | A nova AJ apresentou proposta para contratação de nova empresa para realizar a avaliação dos imóveis da Falida                                                                                     | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 194                        | Não se Aplica | ✓      |
| 11/03/2020 | 175     | PET. LEILOEIRA          | Apresentou novas datas para a realização dos leilões do bens da Falida.                                                                                                                            | 176             | Não se Aplica | 176           | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 13/03/2020 | 181     | EDITAL                  | Publicado Edital do Leilão dos bens da Falida                                                                                                                                                      | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 05/05/2020 | 190     | PET. LEILOEIRA E EDITAL | Apresentou data para a realização dos leilão do bens da Falida (matrícula de nº 17.244, do Ofício de Registro de Porto Belo/SC).                                                                   | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Ev. 194                    | Não se Aplica |        |
| 22/05/2020 | 194     | DECISÃO JUÍZO           | Decisão autorizando o leilão do imóvel de Porto Belo, autorizando a contratação da empresa DOM ENGENHARIA EIRELI para avaliação dos demais bens.                                                   | 209             | 196           | 198           | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 17/07/2020 | 231     | OUTROS                  | Petição Sr. LUIS BATSCHAUER impugnando o Leilão do imóvel de Porto Belo/SC                                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 232                        | Não se Aplica | ✓      |
| 17/07/2020 | 232     | DECISÃO JUÍZO           | Decisão suspendendo o Leilão do imóvel de Porto Belo/SC                                                                                                                                            | 235             | 233           | 263           | Não se Aplica              | Nenhuma       |        |
| 18/08/2020 | 159     | PETIÇÃO AJ              | Petição AJ sobre impugnação ao Leilão Apresentado no Ev. 231, manifestando-se pela não procedência                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 289                        | Não se Aplica | ✓      |
| 31/08/2020 | 261     | OUTROS                  | Petição Interventor Judicial (OLIVEIRA E COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA) sobre impugnação ao Leilão Apresentado no Ev. 231, manifestando-se pela não procedência                                    | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 289                        | Não se Aplica | ✓      |
| 10/11/2020 | 265     | MANIFESTAÇÃO MP         | Manifestando-se também pela não procedência                                                                                                                                                        | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 289                        | Não se Aplica | ✓      |

| DATA       | EVENTO | TIPO              | OBJETO                                                                                                                                                                        | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS    | STATUS |
|------------|--------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|---------------|--------|
|            |        |                   |                                                                                                                                                                               | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |               |        |
| 26/04/2021 | 289    | DECISÃO JUÍZO     | Decisão solicitando informações ao procuradora subscritora da petição do Ev. 247                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 14/01/2022 | 321    | DECISÃO JUÍZO     | Decisão afastando as alegações do Sr. LUÍS BATSCHAUER e determinando a continuidade dos trabalhos para venda do imóvel de Porto Belo/SC.                                      | 323             | 325           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 05/05/2022 | 357    | PETIÇÃO LEILOEIRA | Apresentou data para a realização dos leilão do bens da Falida (matrícula de nº 17.244, do Ofício de Registro de Porto Belo/SC).                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 05/05/2022 | 358    | OUTROS            | Petição espólio de LUÍS BATSCHAUER impugnando o Leilão do imóvel de Porto Belo/SC                                                                                             | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 367                        | Nenhuma       | ✓      |
| 12/07/2022 | 367    | DECISÃO JUÍZO     | Decisão mantendo os fundamentos da decisão do Ev. 321, não acolhendo a Impugnação                                                                                             | 368             | 370           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 28/07/2022 | 376    | PETIÇÃO LEILOEIRA | Juntado auto de arrematação do imóvel de Porto Belo (matrícula de nº 17.244, do Ofício de Registro de Porto Belo/SC).                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 01/08/2022 | 377    | OUTROS            | Petição MARCHETTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, impugnando o leilão requerendo que seu lance no leilão do imóvel de Porto Belo seja aceito, invalidando o leilão realizado          | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 391                        | Não se Aplica | ✓      |
| 15/08/2022 | 387    | OUTROS            | Petição espólio de LUÍS BATSCHAUER, informando que foi interposto Agravo de Instrumento contra a decisão do Ev. 367                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 391                        | Não se Aplica | ✓      |
| 10/10/2022 | 388    | PETIÇÃO LEILOEIRA | Petição Leiloeira sobre impugnação do Ev. 387                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 391                        | Não se Aplica | ✓      |
| 10/10/2022 | 391    | DECISÃO JUÍZO     | Decisão mantendo a decisão do Ev. 367, e determinando a intimação da AJ, Leiloeira e Impugnante sobre Evs. 377 e 388                                                          | 392             | Não se Aplica | 402           | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 04/11/2022 | 398    | OUTROS            | Petição Interventor Judicial (OLIVEIRA E COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA) sobre impugnação ao Leilão Apresentado no Ev. 377, manifestando-se pela não procedência               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 04/11/2022 | 399    | PETIÇÃO AJ        | Petição AJ sobre impugnação ao Leilão Apresentado no Ev. 377, manifestando-se pela não procedência                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 21/11/2022 | 401    | OUTROS            | Petição MARCHETTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, sobre petição leiloeira Ev. 388                                                                                                     | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 16/01/2023 | 409    | MANIFESTAÇÃO MP   | Manifestando-se pela rejeição da impugnação apresentada, procedendo-se à expedição da carta de arrematação.                                                                   | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 31/03/2023 | 413    | DECISÃO JUÍZO     | Decisão HOMOLOGANDO a arrematação do imóvel (matrícula de nº 17.244, do Ofício de Registro de Porto Belo/SC), por R\$967.000,00                                               | 414             | 417           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 09/05/2023 | 443    | OUTROS            | EXPEDIDA A CARTA DE ARREMATAÇÃO DO IMÓVEL DE PORTO BELO/SC                                                                                                                    | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 10/05/2023 | 447    | PETIÇÃO AJ        | AJ informando que as avaliações dos imóveis da Falida realizada pela empresa DOM ENGENHARIA EIRELI, estão sendo refeitas devido as mudanças ocorreram no mercado imobiliário. | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |

| DATA       | EVENTO  | TIPO              | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS    | STATUS |
|------------|---------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|---------------|--------|
|            |         |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |               |        |
| 13/06/2023 | 452     | DECISÃO JUÍZO     | Decisão determinado abertura de incidente processual de classificação de crédito público (ante a petição juntada no Ev. 445), intimação do AJ sobre ofício do Ev. 448 (cartório de Porto Belo informando sobre procedimento de usucapião extrajudicial do imóvel 17.244), determinando a expedição de mandado de imissão na posse do imóvel 17.244. | 453             | 702           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 26/06/2023 | 463     | PETIÇÃO AJ        | AJ junta a avaliação dos imóveis da Falida realizada pela empresa DOM ENGENHARIA EIRELI.                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 465                        | Não se Aplica | ✓      |
| 04/08/2023 | 465     | DECISÃO JUÍZO     | Determinando intimação dos Interventores e Ministério Público sobre a avaliação, e mandou responder o ofício do Ev. 448.                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | 469           | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 07/08/2023 | 469     | MANIFESTAÇÃO MP   | Manifestação não se opondo as avaliações realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 29/08/2023 | 474     | OUTROS            | Petição Interventora Judicial concordando com a avaliação dos imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 20/09/2023 | 477     | DECISÃO JUÍZO     | Decisão homologando a avaliação dos imóveis (Ev. 463), mandando a leiloeira proceder com a venda, e mandando expedir novo mandado de imissão na posse em favor de ÁLVARO EIJI NAKASHIMA                                                                                                                                                             | 479             | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 28/09/2023 | 486     | PETIÇÃO LEILOEIRA | Apresentou data para a realização dos leilão do bens da Falida e Edital (matrícula de nº 13.759, do 2º Ofício de Registro de Joinville/SC e matrículas 15.634, 15.635 e 15.636 do 3º Ofício de Registro de Joinville/SC).                                                                                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 05/10/2023 | 518     | OUTROS            | Juntado decisão proferida no Agravo de Instrumento interposto pelo espólio de LUÍS BATSCHAUER. Negando a ordem                                                                                                                                                                                                                                      | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 02/11/2023 | 540     | OUTROS            | Juntado Certidão do Oficial de Justiça informando que foi cumprido o mandado de imissão na posse do imóvel de Porto Belo                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 12/12/2023 | 545     | OUTROS            | Petição do EDIFÍCIO RESIDENCIAL DAS MISSÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 555                        | Nenhuma       | ✓      |
| 13/12/2023 | 547     | PETIÇÃO LEILOEIRA | AUTO DE ARREMATAÇÃO EM 3º LEILÃO - Imóveis matrículas 15.634, 15.635 e 15.636 do 3º Ofício de Registro de Joinville/SC                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 555                        | Não se Aplica | ✓      |
| 14/12/2023 | 549     | PETIÇÃO LEILOEIRA | AUTO DE ARREMATAÇÃO EM 3º LEILÃO - Imóvel matrícula 13.759 do 2º Ofício de Registro de Joinville/SC                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 555                        | Não se Aplica | ✓      |
| 06/02/2024 | 555     | DECISÃO JUÍZO     | Homologou a venda dos imóveis da Falida, se ausente impugnações e determinou apresentação da petição do Ev. 545 diretamente a AJ.                                                                                                                                                                                                                   | 565             | 558           | 560           | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 06/02/2024 | 566     | MANIFESTAÇÃO MP   | Concordando com a arrematação do imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 22/02/2024 | 573/574 | EDITAL            | Publicado Edital das arrematações realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 04/03/2024 | 581     | PETIÇÃO AJ        | Petição concordando com a arrematação dos imóveis da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 17/04/2024 | 585     | PETIÇÃO LEILOEIRA | Solicitando baixa das penhoras existentes sobre o imóvel matrícula 13.759 do 2º Ofício de Registro de Joinville/SC                                                                                                                                                                                                                                  | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |

| DATA       | EVENTO    | TIPO            | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS                             | STATUS |
|------------|-----------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|----------------------------------------|--------|
|            |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |                                        |        |
| 29/07/2024 | 599       | PETIÇÃO AJ      | Solicitando reembolso do valor pago pela AJ para roçar o mato ao redor no imóvel matrícula 13.759 do 2º Ofício de Registro de Joinville/SC, no valor de R\$ 2.200,00.                                                                                                                                                                                                       | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 603                        | Não se Aplica                          | ✓      |
| 23/08/2024 | 603       | DECISÃO JUÍZO   | Decisão determinando o reembolso solicitado pela AJ, determinando que a AJ esclareça em que fase se encontra a formação do quadro geral de credores, bem como se ainda há bens de propriedade da massa passíveis de alienação, assim como esclarecer acerca da possibilidade de iniciar o rateio de pagamentos dos credores e realize a entrega dos relatórios necessários. | Ev. 604/605     | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                                | ✓      |
| 02/09/2024 | 613       | ALVARÁ          | EXPEDIDO ALVARÁ PARA REEMBOLSO DA AJ NO VALOR DE R\$ 2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                          | ✓      |
| 17/09/2024 | 617       | PETIÇÃO AJ      | Petição Aj requerendo a juntada do extrato das subcontas vinculadas ao processo para poder apresentar proposta de rateio dos valores já depositados, relacionando os bens da Falida e esclarecendo que esta elaborando os relatórios necessários                                                                                                                            | 604/605         | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                          | ✓      |
| 23/09/2024 | 619 a 622 | OUTROS          | Juntado extrato das subcontas vinculadas ao processo - que totalizavam o valor de R\$ 3.206.099,25 em 23/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                          | ✓      |
| 21/11/2024 | 638       | DECISÃO JUÍZO   | ARBITRANDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO DA AJ, SENDO PARA O AJ SUBSTITUÍDO O PERCENTUAL DE 0,5% E DA ATUAL AJ EM 4,5% DO VALOR DA VENDA DOS BENS - TOTALIZANDO R\$ 283.719,38 E DETERMINANDO A ENTREGA DOS RELATÓRIOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | 659           | Não se Aplica              | Nenhuma                                | ✓      |
| 26/11/2024 | 651       | ALVARÁ          | ALVARÁ NO VALOR DE R\$ 31.524,37 PARA PAGAMENTO DO AJ SUBSTITUÍDO - DR. JABES                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                          | ✓      |
| 26/11/2024 | 652       | ALVARÁ          | ALVARÁ NO VALOR DE R\$ 170.231,63 PARA A ATUAL AJ - REFERENTE A 60% DA REMUNERAÇÃO ARBITRADA NA DECISÃO DO EV. 638                                                                                                                                                                                                                                                          | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                          | ✓      |
| 11/12/2024 | 659       | MANIFESTAÇÃO MP | MANIFESTANDO CIÊNCIA QUANTO AOS ALVARÁS EXPEDIDOS, QUANTO A REMUNERAÇÃO DA AJ, E REQUERENDO NOVA INTIMAÇÃO APÓS APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | 672           | Não se Aplica | 668                        | Nenhuma                                | ✓      |
| 17/12/2024 | 660       | PETIÇÃO AJ      | INFORMANDO QUE O QUADRO GERAL DE CREDITORES E A PROPOSTA DE RATEIO SERÁ APRESENTADA EM BREVE                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 668                        | Nenhuma                                | ✓      |
| 06/02/2025 | 668       | JUÍZO           | Resta intimada a Administração Judicial para, no prazo de 15 dias, dar integral cumprimento às decisões dos eventos 603.1 e 638.1 e responder os ofícios dos eventos 653, 665 e 665.                                                                                                                                                                                        | Não se Aplica   | 672           | Não se Aplica | Não se Aplica              | PENDENTE A APRESENTAÇÃO DO QCG PELA AJ | ✗      |

| DATA       | EVENTO | TIPO            | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS                                                                              | STATUS |
|------------|--------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|            |        |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |                                                                                         |        |
| 05/03/2025 | 672    | PETIÇÃO AJ      | AJ apresenta relatórios - RAP e RIP saldo depositado em subconta atualizado até 04/03/2025 (R\$ 3.706.623,05) requer o pagamento do credores extraconcursal DOM CONSULTORIA no valor de R\$ 11.930,40; Informa que esta elaborando o Quadro Geral de Credores e requerer prazo para apresentação; Requer a realização de buscas de bens da falida pela ferramentas a disposição do judiciário; e informa que respondeu aos ofícios dos Evs. 653, 664 e 665 | Não se Aplica   | Não se Aplica | 691           | 676                        | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 10/03/2025 | 676    | JUÍZO           | <b>Decisão determinando:</b><br>A expedição de alvará para pagamento do credor extraconcursal DOM CONSULTORIA;<br>A concessão do prazo de 30 dias para que a AJ apresente o Quadro Geral de Credores;<br>A realização de busca de bens e direitos da Falida, no CNIB, Sisbajud e Renajud; e<br>A instauração pela AJ do incidente de classificação de crédito publico para a Fazenda Nacional.                                                             | 678             | 690           | 691           | Não se Aplica              | PENDENTE A REALIZAÇÃO DE BUSCA DE BENS E DIREITO NO CNIB, E APRESENTAÇÃO DO QCG PELA AJ | ✗      |
| 12/03/2025 | 686    | CARTÓRIO        | Juntada certidão da pesquisa RENAJUD - localizando o veículo VW/GOL GTI 2000 ano 1989, Placas ABQ9682 - UF PR em nome da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | 702           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 13/03/2025 | 687    | ALVARÁ          | ALVARÁ NO VALOR DE R\$ 11.930,40 PARA PAGAMENTO DO CREDOR EXTRACONCURSAL DOM ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                           | ✓      |
| 27/03/2025 | 690    | PETIÇÃO AJ      | AJ em resposta ao ofício juntado no Ev. 590, requer que seja expedido ofício ao 3º RI para que realize a baixa das penhoras constantes nas matrículas 15.634, 15635 e 15.636 sem ônus para a falida, e que no ofício conste expressamente que não se trata de pedido de registro da arrematação ou prenotação, mas apenas da baixa das restrições pretéritas.                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | 691           | 706                        | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 28/03/2025 | 691    | MANIFESTAÇÃO MP | Manifesta ciência de todo o processado e em relação aos relatórios da AJ informa que nada tem a requerer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Nenhuma                    | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 14/04/2025 | 696    | CARTÓRIO        | Juntado pesquisa Sisbajud, com resultado negativo de bloqueio de valores junto ao Banco Bradesco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica   | 702           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 16/04/2025 | 698    | CARTÓRIO        | Nova intimação para a AJ referente a decisão do Ev. 676, uma vez que o prazo foi cumprido indevidamente com o protocolo da petição do Ev. 690.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não se Aplica   | 702           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                                 | ✓      |

| DATA       | EVENTO | TIPO       | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS                                                                              | STATUS |
|------------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|            |        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |                                                                                         |        |
| 13/05/2025 | 702    | PETIÇÃO AJ | AJ apresenta relatórios - RAP e RIP;<br>Informa a abertura do incidente de classificação de crédito público da Fazenda Nacional (processo nº 5000346-87.2025.8.24.0536);<br>Informa que esta elaborando o Quadro Geral de Credores e requerer prazo de mais 60 dias para apresentação do Quadro e Plano de Rateio dos Credores;<br>Informa que aguarda a realização da pesquisa CNIB;<br>Requer a expedição de ofício ao Banco Bradesco para que se proceda a baixa da conta bancária localizada em nome da falida;<br>Requer a baixa do veículo VW/GOL GTI 2000, Ano Modelo: 1989, Placa: ABQ9682, UF: PR, localizado em nome da falida, mas não arrecadado por estar em lugar incerto e estar gerando débitos para a Massa; e<br><u>Reitero os requerimentos do Ev. 690.</u> | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 706                        | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 09/06/2025 | 706    | JUÍZO      | Decisão concedendo prazo de 60 dias para apresentação pela AJ do quadro geral de credores e o plano de rateio de pagamentos;<br>Determinando nova intimação do 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC, reiterando o pedido de baixa das penhoras e demais restrições constantes das matrículas nº 15.634, 15.635 e 15.636;<br>Determinando que a AJ realize o encerramento da conta bancária da Falida junto ao Banco Bradesco; e<br>Indeferindo o pedido de baixa do veículo VW/GOL GTI 2000, Ano Modelo: 1989, Placa: ABQ9682, determinando que seja imposta restrição de circulação neste momento.                                                                                                                                                                          | 715             | 721           | Não se Aplica | Não se Aplica              | PENDENTE A REALIZAÇÃO DE BUSCA DE BENS E DIREITO NO CNIB, E APRESENTAÇÃO DO QCG PELA AJ | ✗      |
| 10/06/2025 | 711    | CARTÓRIO   | <u>Imposta restrição de circulação</u> no veículo VW/GOL GTI 2000, Ano Modelo: 1989, Placa: ABQ9682 que não havia ainda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não se Aplica   | Não se Aplica |               | Não se aplica              | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 10/06/2025 | 713    | OUTROS     | Ofício do 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE-SC em resposta ao determinado no Ev. 706 informando que para que seja realizado as baixas necessárias é necessário realizar o pagamento de R\$ 2.096,36.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | 721           | Não se Aplica | 724                        | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 31/07/2025 | 719    | OUTROS     | Juntado ofício da 4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal – Seção Judiciária de Santa Catarina, EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012854-87.2018.4.04.7201/SC informando sobre a penhora no rosto dos autos de crédito do município de Joinville                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | 758           | Não se Aplica | 724                        | Nenhuma                                                                                 | ✓      |



# MOORE

Recomendação nº 72, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça

| DATA       | EVENTO | TIPO       | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS                                                                              | STATUS |
|------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|            |        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |                                                                                         |        |
| 11/08/2025 | 721    | PETIÇÃO AJ | AJ apresenta relatórios - RAP e RIP;<br>Informa que esta aguardando a finalização do incidente de habilitação de crédito público da União e a apresentação pelo Município de Joinville dos débitos da Falida, de forma analítica, respeitando a lei falimentar, ou seja, com juros somente até a data da falência (23/03/2018) e segregação da multa;<br>Requeru o pagamento do crédito extraconcursal do Edifício Residencial das Missões no valor de R\$ 117.805,99;<br>Informa que aguarda a realização da pesquisa CNIB;<br>Informa que enviou e-mail ao Banco Bradesco para que se proceda a baixa da conta bancária localizada em nome da falida, porém até a presente data sem retorno;<br>Requer a expedição de novo ofício ao 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC, reiterando o pedido de baixa das penhoras e demais restrições constantes das matrículas nº 15.634, 15.635 e 15.636, relativas aos imóveis arrematados no presente processo falimentar, sem nenhum ônus para a Falida. | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 724                        | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 26/08/2025 | 724    | JUÍZO      | <b>Decisão determinando:</b><br>A concessão do prazo de 60 dias para que a AJ apresente o quadro geral de credores e o plano de rateio de pagamentos;<br>Determinando nova intimação do 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC, reiterando o pedido de baixa das penhoras e demais restrições constantes das matrículas nº 15.634, 15.635 e 15.636, sem nenhum custo para a Falida;<br>Que a AJ responda os ofícios sobre penhora no rosto dos autos, conforme entendimento desse juízo;<br>Determinando a expedição de alvará para pagamento do credores extraconcursal EDIFÍCIO RESIDENCIAL DAS MISSÕES, no valor de R\$ 117.805,99;<br>Informando que a pesquisa CNIB será realizada oportunamente;<br>A intimação da Prefeitura de Joinville para que apresente o relatório de seus créditos em conformidade com o ali disposto.                                                                                                                                                                 | 745             | 744           | 731           | Não se Aplica              | PENDENTE A REALIZAÇÃO DE BUSCA DE BENS E DIREITO NO CNIB, E APRESENTAÇÃO DO QCG PELA AJ | ✗      |
| 29/08/2025 | 739    | ALVARÁ     | EXPEDIDO ALVARÁ PARA O CREDOR EXTRACONCURSAL - EDIFÍCIO RESIDENCIAL DAS MISSÕES, no valor de R\$ 117.805,99;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 02/09/2025 | 742    | OUTROS     | Novo ofício do 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC requerendo que seja apresentado ordem de cancelamento das penhoras gravadas nas matrículas advindas de outros juízos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não se Aplica   | 744           | Não se Aplica | 767                        | Nenhuma                                                                                 | ✓      |
| 12/09/2025 | 744    | PETIÇÃO AJ | Petição requerendo a reiteração do ofício ao 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC para que realize imediatamente a baixa de todas as penhoras e demais restrições constantes das matrículas nsº 15.634, 15.635 e 15.636.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 767                        | Nenhuma                                                                                 | ✓      |

| DATA       | EVENTO | TIPO            | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS | STATUS |
|------------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|------------|--------|
|            |        |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |            |        |
| 16/09/2025 | 746    | OUTROS          | Petição do Município de Joinville informando os débitos do ente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 757             | 758           | Não se Aplica | 767                        | Nenhuma    | ✓      |
| 07/10/2025 | 756    | OUTROS          | Juntado ofício da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital, EXECUÇÃO FISCAL Nº 0069128-77.2005.8.24.0038/SC informando sobre a penhora no rosto dos autos de crédito do município de Joinville                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se Aplica   | 758           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |
| 07/10/2026 | 757    | OUTROS          | Petição da Falida para que o Município de Joinville apresente realize a análise da prescrição e da prescrição intercorrente dos débitos que apontou na relação apresentada no Ev. 746.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não se Aplica   | 758           | 761           | 767                        | Nenhuma    | ✓      |
| 07/10/2026 | 758    | PETIÇÃO AJ      | AJ apresenta relatórios - RAP e RIP;<br>Sobre a relação de débitos apresentada pelo Município de Joinville/SC (Ev. 746), ressaltou a necessidade de que o Município realize a devida análise da prescrição e da prescrição intercorrente antes de incluir os créditos em eventual nova relação;<br>Informou que respondeu aos ofícios que estavam pendentes de respostas (Ev. 653 e 654, 665, 719 e 756);<br>Informou que para que realize a apresentação do Quadro Geral de Credores e Plano de pagamento necessário apresentação dos débitos pelo Município de Joinville requerendo prazo de 30 dias para apresentação após apresentação dos débitos pela Fazenda Municipal. | Não se Aplica   | Não se Aplica | 761           | 767                        | Nenhuma    | ✓      |
| 24/10/2025 | 761    | MANIFESTAÇÃO MP | Manifestação do MP acompanhando a posição da AJ (Ev. 758)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 767                        | Nenhuma    | ✓      |
| 03/12/2025 | 767    | JUÍZO           | DECISÃO determinando que:<br>Seja expedido ofício para a Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, solicitando esclarecimentos sobre eventual impedimento ao cumprimento de ordem emanada do juízo universal da falência pelo 3º RI de Joinville; e<br>A Fazenda Pública Municipal apresente em 15 dias a relação de créditos seguindo os parametros da decisão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | 775           | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |
| 04/12/2025 | 777    | CARTÓRIO        | Expedição de ofício para a Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial conforme determinando no Ev. 767                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |
| 26/01/2026 | 785    | PETIÇÃO AJ      | AJ apresenta relatórios - RAP e RIP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |
| 28/01/2026 | 788    | OUTROS          | Petição do MUNICÍPIO DE JOINVILLE cumprindo o determinado na decisão do Ev. 767, reconhecendo a prescrição de alguns débitos (CDA 5121/2011) e a quitação de outros, requerendo ao final a homologação da relação de créditos concursais e extraconcursais que apresenta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 801             | 802           | 812           | 817                        | Nenhuma    | ✓      |



# MOORE

Recomendação nº 72, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça

| DATA       | EVENTO | TIPO            | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS          | STATUS |
|------------|--------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|---------------------|--------|
|            |        |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |                     |        |
| 02/02/2026 | 791    | OUTROS          | CORREGEDORIA GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL responde ofício do Ev. 777, com parecer técnico sustentando que ordens de baixa de gravames emanadas do juízo falimentar devem ser acolhidas pelos registradores, independente da autoridade que as determinou originalmente, dada a natureza da alienação judicial na falência.                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma             | ✓      |
| 18/02/2026 | 800    | OUTROS          | Ofício do 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE-SC comunicando os cancelamentos das penhoras incidentes sobre as matrículas dos imóveis arrematados foi devidamente realizadas.                                                                                                                                                                                                   | Não se Aplica   | 810           | Não se Aplica | 817                        | Nenhuma             | ✓      |
| 19/02/2026 | 801    | OUTROS          | MASSA FALIDA manifesta-se sobre a petição do Município Ev. 788, apontando que persistem créditos indevidos, prescritos ou já quitados, além de ressaltar a falta de segregação das multas no cálculo principal                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | 802           | 812           | 817                        | Nenhuma             | ✓      |
| 19/02/2026 | 802    | PETIÇÃO AJ      | AJ informa que o Município descumpru diretrizes legais por apresentar dados fragmentados, omitir execuções fiscais em trâmite e incluir créditos reconhecidamente extintos, devendo ser novamente intimado para apresentar tudo em uma relação única.                                                                                                                                     | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 817                        | Nenhuma             | ✓      |
| 10/03/2026 | 810    | PETIÇÃO AJ      | AJ informa que o 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE-SC, apesar da baixa das penhoras, passou a exigir emolumentos do arrematante para o cancelamento de hipotecas pendentes. Ao final, requereu a reiteração de ordens à serventia extrajudicial para a baixa imediata e sem custos de todas as restrições, em observância ao princípio da universalidade do juízo falimentar. | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 817                        | Nenhuma             | ✓      |
| 16/03/2026 | 812    | MANIFESTAÇÃO MP | MP concorda om a AJ e a Massa Falida, com realação a conduta do Município de Joinville que so retarda o rateio de valores e fere o dever de boa-fé processual. Requerendo nova intimação do Muniípio sob pena de não habilitação.                                                                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma             | ✓      |
| 23/04/2026 | 817    | JUÍZO           | Decisão determinando que a AJ apresente o Quadro Geral de Credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 835             | 836           | 825           | Não se Aplica              | Nenhuma             | ✓      |
| 26/04/2026 | 827    | OUTROS          | Informações da Contadoria informando a impossibilidade de realizar o cálculo das custas                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma             | ✓      |
| 27/04/2026 | 829    | CARTÓRIO        | Certidão informando que cartório deixou de realizar a reserva das Custas Processuais devido a informação contida no Ev. 827                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma             | ✓      |
| 30/04/2026 | 833    | OUTROS          | Ofício do 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE-SC comunicando os cancelamentos da hipoteca existente sobre as matrículas dos imóveis arrematados foi devidamente realizados.                                                                                                                                                                                                     | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma             | ✓      |
| 12/05/2026 | 836    | PETIÇÃO AJ      | AJ solicita prazo adicional para apresentar o Quadro Geral de Credores devido a necessidade de conciliação dos créditos do Município de Joinville.                                                                                                                                                                                                                                        | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica |                            | APRESENTAÇÃO DO QGC | ✗      |

| DATA       | EVENTO | TIPO   | OBJETO                                                                                         | POSICIONAMENTOS |          |               | DELIBERAÇÃO<br>JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS | STATUS |
|------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|---------------|-------------------------------|------------|--------|
|            |        |        |                                                                                                | FALIDA - EV.    | AJ - EV. | MP - EV.      |                               |            |        |
| 20/05/2026 | 842    | OUTROS | Petição do MUNICÍPIO DE JOINVILLE apresenta relação única e consolidada dos débitos da Falida. | Não se Aplica   |          | Não se Aplica |                               |            | ✖      |